



Publicado no Diário Oficial do Município

EDIÇÃO QUINZENAL.

De 16 a 31/10/2015.

Sector de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 1217/2015.

Autoria: **Vereador PEDRO AURELIANO DA SILVA.**

Institui o “Dia do Auxiliar de Serviços Gerais” no Município de Piancó, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, **em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de Outubro de 2015**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Piancó o “Dia do Auxiliar de Serviços Gerais”, a ser comemorado anualmente, no dia 22 de fevereiro.

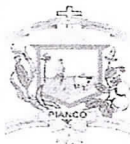
Art. 2º. As comemorações referentes ao “Dia do Auxiliar de Serviços Gerais” de que trata esta Lei poderão ser realizadas com palestras educativas para a sociedade no próprio ambiente de trabalho e com festas.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Piancó - PB, em 26 de Outubro de 2015.

**FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ:**  
*Casa Legislativa Padre Manoel Otaviano*  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ  
PROTOCOLO MUNICIPAL  
PROT. Nº 240/2015  
DATA: 23/10/2015  
DIA: Segunda - feira  
[Assinatura]  
Responsável pelo Setor

Ofício CMP/GP nº 0802015

Piancó - PB, 23 de outubro de 2015.

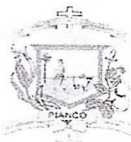
**Assunto:** Remessa de cópias de proposições APROVADAS em Sessão Ordinária

Senhor prefeito,

Pelo presente, comunicamos a **VOSSA EXCELENCIA** que, na noite de ontem (22/10/2015), foi realizada a 26ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Legislatura 2013/2016, tendo sido **APROVADO**, no plenário desta Casa Legislativa, as seguintes proposições, registrando-se a presença da maioria qualificada dos integrantes desta Casa:

**1) Projeto de Lei Municipal nº 148/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "*Autoriza o Município de Piancó a alienar, na modalidade de venda, bens móveis sucateados e inservíveis, e dá outras providências.*" o qual foi aprovado por maioria (05x04) dos vereadores presentes;

**2) Projeto de Lei nº 165/2015**, de autoria vereador Pedro Aureliano (PMDB), e subscrito por José Luiz Da Silva Filho, cuja ementa é a seguinte: "*Institui o "Dia do Agricultor Familiar" e "Semana Municipal da Agricultura Familiar" no Município de Piancó e dá outras providências.*" o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes;



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

*Casa Legislativa Padre Manoel Otaviano*  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**3) Projeto de Lei nº 166/2015**, de autoria do Vereador Pedro Aureliano (PMDB), e subscrito por Erilene Alves da Silva Azevedo de Lacerda e José Luiz da Silva Filho, cuja ementa é a seguinte: "*Institui o "Dia do Auxiliar de Serviços Gerais no Município de Piancó e dá outras providências"*", o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

**4) Projeto de Lei nº 156/2015**, de autoria da Vereadora Christtiane Remígio, e subscrito por Pádua Leite, cuja ementa é a seguinte: "*Denomina de FRANCISCO PEDRO DA SILVA o Posto de Saúde localizado na comunidade rural de Poçinho de Baixo, no Município de Piancó, e dá outras Providências*", o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

**5) Requerimento nº 168/2015**, de autoria do Vereador Assuélio Azevedo Xavier (PSD), subscrito por Emérsom Gutemberg, José Luiz, Francisca de Paula, Pedro Aureliano, Christtiane Remígio, Erilene Alves, Antonia Regina, cuja ementa é a seguinte: "*Requer manutenção do poço existente no Conjunto Habitacional Severino Remígio popularmente conhecido por Mão de Onça, Zona Urbana do Município de Piancó*", o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

**6) Requerimento nº 169/2015**, de autoria do Vereador Assuélio Azevedo Xavier (PSD), cuja ementa é a seguinte: "*Requer manutenção dos esgotos do Conjunto Habitacional Ouro Branco, zona urbana do município de Pianc.*" o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

*Casa Legislativa Padre Manoel Otaviano*  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**7) Requerimento nº 174/2015**, de autoria do Vereador Pádua Leite (PT) cuja ementa é a seguinte:,. Requer ao Prefeito Constitucional de Piancó, FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA, que viabilize a elaboração do mapa topográfico do Município de Piancó o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Neste sentido, remetemos cópias das mencionadas proposições para que **VOSSA EXCELÊNCIA** adote as providencias que entender necessárias, na forma estabelecida pela Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

  
**PEDRO AURELIANO DA SILVA**  
Presidente

**Exmo. Sr.**

**FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA**

**DD. Prefeito Constitucional do Município de Piancó**

**Nesta.**